MANUTENÇÃO CONTPATRI

Termo de Abertura de Projeto

Versão 1.0

Histórico da Revisão

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Descrição** | **Autor** |
| 25/AGO/2013 | 1.0 | Criação do documento, Definição dos objetivos do produto, objetivos do documento, equipe e restrições do projeto; | Lucas Carvalho |
|  |  |  |  |

Índice Analítico

1. Nome do projeto 4

2. Objetivos do projeto 4

3. Objetivos do documento 4

4. Equipe 5

5. Papéis 5

6. Restrições 6

6.1 Processo 6

6.2 Gerência de Portfólio 6

6.3 Entrega 6

6.4 Prazo 6

6.5 Políticas 6

7. Parte Interessada 6

8. Aprovação 7

Termo de Abertura do Projeto

# Nome do projeto

O nome oficial do projeto ainda não foi escolhido. Para fins de identificação, o nome CONTPATRI (que foi herdado do projeto de desenvolvimento) deverá ser usado.

# Objetivos do projeto

Tudo aquilo que a Universidade Federal de Goiás adquire como bem permanente (mobiliário, equipamentos dos mais diversos tipos, dentro outros) passa por um processo de tombamento e recebe um número de patrimônio. Em cada unidade acadêmica existe um Agente Patrimonial que é responsável por, anualmente, informar o sistema da UFG, denominado SICOP (Sistema de Controle Patrimonial) qual a situação dos bens em sua unidade acadêmica.

O SICOP gera uma listagem com o número de patrimônio e descrição de cada bem e o agente patrimonial é responsável por verificar a localização e situação de cada bem para, posteriormente, informar a situação atual no SICOP. O bem pode estar extraviado, realocado ou localizado (quando o bem está na unidade e local definido).

A atualização manual das informações de patrimônio por parte do Agente Patrimonial é muito onerosa, consome um tempo importante do técnico administrativo além de estar sujeita a enganos cometidos por parte do Agente Patrimonial.

Para solucionar o problema, o sistema denominado CONTPATRI foi desenvolvido pela Fábrica de Software da UFG. Esse sistema foi dividido em duas partes:

- MODULO MOBILE: Responsável por auxiliar o Agente Patrimonial na coleta dos dados.

- MODULO WEB: Responsável por ser uma interface entre Agente Patrimonial e SICOP, sendo um mecanismo intermediário, responsável por, além de sincronizar as duas partes, gerar os relatórios de discrepância.

Como o CONTPATRI não foi totalmente entregue, é escopo deste projeto:

- Avaliar qual a atual situação do projeto CONTPATRI.

- Definir as ações necessárias para a finalização do projeto.

- Aplicar as ações necessárias para a finalização do projeto.

- Entregar o projeto (entenda-se: colocar o projeto funcionando no ambiente da fábrica de software).

# Objetivos do documento

Este documento tem como objetivo autorizar formalmente o início do projeto, documentar os papéis e responsabilidades definidos, e esclarecer as restrições do projeto.

# Equipe

A equipe do projeto é composta pelos seguintes membros:

* Rhaissa Nogueira
* Raul de Matos
* Thaís Cardoso
* Vinícius Dantas
* Ruben Borges
* Ulysses Alexandre
* Rafael Yure
* Jonathan Silva
* Marcos Paulo
* Lucas Carvalho
* Herbert Nunes
* Natan Pimenta
* Rogério Tristão
* Danilo Guimarães
* Hálisson Bruno
* Muryllo Tiraza
* Thiago Fernandes

# Papéis

**Gestor de Portfólio:** Juliano Oliveira.

**Gestor de projeto:** Rhaissa Nogueira.

- Segundo as políticas da Fábrica de Software, deve aplicar as recomendações do PMBOK (Guia para o corpo de conhecimento em Gerência de Projetos, PMI – *Project Management Institute* – Quarta Edição, 2008).

**Engenheiro de Software / Equipe Técnica:** A definir.

- Segundo as políticas da Fábrica de Software, assume uma ou mais responsabilidades de natureza técnica, devendo seguir as recomendações do SWEBOK (Guia para o corpo de conhecimento em Engenharia de Software, ACM/IEEE, 2004) para sua execução. Algumas responsabilidades técnicas típicas de projetos de software envolvem conhecimentos associados a papéis mais específicos, tais como: Engenheiro de Requisitos; Arquiteto de Software; Gestor de Reutilização; Projetista de IHC; Engenheiro de Testes; Administrador de Bancos de Dados; entre outros.

**Auditor de Qualidade:** A definir.

**-** Segundo as políticas da Fábrica de Software, é o responsável pela execução do processo de Garantia da Qualidade do MPS.BR (Guia Geral do Modelo de Referência para Melhoria de Processo do Software Brasileiro, Softex, 2011); deve criar e manter atualizada a planilha de avaliação do projeto, coordenando os ajustes necessários para atender o nível F do modelo MPS.BR.

**Gestor de Infraestrutura de TI:** Danillo Guimarães.

**Auditor de Configuração:** A definir.

**Avaliadores Externos:** A definir.

# Restrições

## Processo

O processo executado deve ser aderente ao nível F do MPS.BR, ignorando apenas o processo de Aquisição.

## Gerência de Portfólio

O Gerente de portfólio deve aprovar, explicitamente, o escopo e os requisitos do projeto.

## Entrega

O projeto será considerado de sucesso se for aprovado no ambiente de homologação da Fábrica de Software.

## Prazo

O projeto tem data marcada para ser encerrado, sendo esta data o dia 13 de setembro de 2013.

## Políticas da Fábrica de Software

Como restrição adicional, o projeto deve seguir as políticas da Fábrica de Software.

# Parte Interessada

Universidade Federal de Goiás, representada aqui pelo fornecedor de requisitos, gerente de portfólio e responsável pela Fábrica de Software do Instituto de Informática da UFG, Juliano Oliveira.

# Aprovação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dono do produto